



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 206, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Altera a [Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024](#), que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a composição do Comitê de Ética e Integridade, em decorrência do dever de valorização da multidisciplinaridade de sua composição, fundamentalmente no que se relaciona à formação/atuação de membros na área de acolhimento em saúde mental,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024](#), que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#).

Art. 2º A [Portaria GP n. 69, de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....
XII - Gilda Maria Albertini Túlio, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente